



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 18/2013 – DF.

O MM. Leonísio Salles de Abreu Júnior, Juiz Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, etc.

CONSIDERANDO: o feriado municipal em comemoração ao aniversário da emancipação administrativa do município de São Félix do Araguaia, que ocorrerá em 13.5.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca, no dia **13 de maio de 2013 (segunda-feira)**, em razão do aniversário de Emancipação Política do município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia a Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, 7 de maio de 2013.


Leonísio Salles de Abreu Júnior
Juiz Substituto e Diretor do Foro